

RESOLUÇÃO SAEMJA Nº 17, DE 07 DE NOVEMBRO 2018

Dispõe sobre substituição da modalidade tarifária de energia elétrica para compor o custo da Concessionária ÁGUAS DE JAHU S/A.

A Diretoria Executiva da **SAEMJA - AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU**, no uso de suas atribuições de regular as atividades de saneamento e as relações entre as concessionárias do município, conforme disposições previstas na Lei Municipal nº 453/2013, e;

CONSIDERANDO:

A documentação integrante do **Processo Administrativo/SAEMJA nº 52/2018**, onde a concessionária pleiteia a substituição da modalidade tarifária de energia elétrica, para cálculo da composição de seus custos e reajuste anual do contrato;

Que a aludida documentação comprova a extinção da modalidade Convencional, e que, após estudos e comparativos com outras modalidades, concluiu-se que a modalidade mais vantajosa para o contrato é a Tarifa Verde Fora de Ponta;

Que em face do cumprimento de todas as etapas dos procedimentos em questão, a Diretoria Executiva da **SAEMJA - AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU**, reunida em 06 de novembro de 2018, por unanimidade de seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a substituição da modalidade tarifária utilizada pela Concessionária, e, conseqüentemente, adotar a modalidade Tarifa Verde Fora de Ponta, para cálculo do custo e dos reajustes ordinários das tarifas de água/esgoto.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jahu - 07 de novembro de 2018

**SAEMJA - AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA,
ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU**

JORGE LUIZ ALCALDE
Diretor Presidente